



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Núcleo Econômico – NUCE  
Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte –  
CDCC/ALMT



Parecer nº 61/2020/CDCC

Referente ao PL 540/2019 que: **“Obriga as concessionárias prestadoras de serviços de telecomunicação a dispensar o usuário do pagamento de multa fidelidade quando a rescisão contratual se der em razão da perda de vínculo empregatício e dá outras providências.”**

Autor: Deputado Paulo Araújo.

Relator: Deputado

*Deputado Dr. Faissal*

### I - Relatório

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei nº 540/2019, de autoria do Deputado Paulo Araújo, conforme ementa acima.

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 21/05/2019, sendo colocada em pauta no dia 23/05/2019, Tendo seu devido cumprimento, foi encaminhada ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa no dia 04/06/2019. Após, foi encaminhada para esta comissão no dia 07/06/2019, tudo conforme as folhas nº 02 e 03 versos. Em 18/06/2019 recebeu parecer favorável desta Comissão, e em 22/10/2019 foi aprovado em 1ª votação. Posto novamente em pauta em 24/10/2019, cumprida a mesma em 31/10/2019. Em 03/03/2020 retorna a esta Comissão para **emissão de parecer quanto ao apensamento** do Projeto de Lei nº 759/2019, de autoria do Deputado Faissal. Em 19/05/2020 foi apensado o Projeto de Lei 793/2019.

É o relatório.



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Núcleo Econômico – NUCE  
Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte –  
CDCC/ALMT



## II - Análise

Compete a esta Comissão, enunciar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no artigo 369, inciso X, alíneas “a” a “i”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado. Se confirmada, o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando. Se houver, a propositura deverá ser apensada.

Conforme pesquisas realizadas acerca da matéria, tanto na rede mundial quanto na rede local da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, foram encontradas as proposições Projeto de Lei nº 759/2019, de autoria do Deputado Faissal que: “Obriga as empresas de telefonia fixa, móvel, internet e TV por assinatura, a cancelarem a multa contratual de fidelidade quando o consumidor comprovar que perdeu o vínculo empregatício após a adesão do contrato.”; bem como o Projeto de Lei nº 793/2019, de autoria do Deputado Wilson Santos que: “Assegura a dispensa de multa por quebra de fidelidade nos contratos com as empresas de telefonia em caso de desemprego superveniente do cliente. Desse modo, tais proposições foram apensadas ao projeto de lei nº 540/2019 para análise conjunta, o que se procederá neste momento.

Como já existe parecer quanto ao mérito do Projeto de Lei nº 540/2019, conforme constante às folhas 04 a 06, cabe neste momento a análise das peças legislativa ora apensadas, conforme supramencionado.

### DO PROJETO DE LEI Nº 759/2019

Este projeto vem à baila em momento processual legislativo oportuno, para inovar a proposta original em dois aspectos:

- amplia o rol de empresas alvo do projeto, abarcando agora as prestadoras de serviço de internet e TV por assinatura;
- direciona o valor arrecadado das multas ao FEDC

Tais inovações são benfazejas, e nos fazem perceber o quanto o projeto de lei nº 759/2019 é mais amplo e melhor estruturado, vez que, abarca não só empresas de telefonia fixa e móvel, e também destina os recursos das multas a Fundo específico de proteção ao consumidor.

Assim, diante de tal panorama processual, esta Comissão entende que, o Projeto de Lei nº 759/2019 merece prosperar em detrimento do Projeto de Lei nº 540/2019, por mostrar-se mais completo e estruturado.



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Núcleo Econômico – NUCE  
Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte –  
CDCC/ALMT



**IV – Ficha de Votação**

Projeto de Lei nº 540/2019 - Parecer nº 16/2020.
Reunião da Comissão em <u>04/07/20</u> .
Presidente: Deputado <u>DR. JOÃO</u>
Relator: <u>DR. PAULO ARAÚJO</u> <u>DR. JOÃO</u>

<b>Voto Relator</b> Pelos razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>rejeição</b> dos Projetos de Lei nº 540/2019, de autoria do Deputado Paulo Araújo, e 793/2019 de autoria do Deputado Wilson Santos, bem como pela <b>aprovação</b> do Projeto de Lei nº 759/2019, de autoria do Deputado Faissal.
--

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros	